

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Projetos Urbanísticos e Habitação Social do Município de Limoeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração da Dispensa de Licitação Nº 2021.3007-001/SEPURB com Fundamento Legal: artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93, e suas alterações, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA A FUTURA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA FRANCISCO REMÍGIO, NA QUAL SE SITUAM O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM BOSQUE E ÁREA DE LAZER INFANTIL PARA 400 CRIANÇAS, POLO GASTRONÔMICO DE COMIDAS DE RUA, IGREJA DE SANTO ANTÔNIO, DISPENSÁRIO DOS POBRES E PALÁCIO EPISCOPAL, TERMINANDO EM FRENTE AO ANTIGO PAÇO MUNICIPAL, ONDE FUNCIONA A CÂMARA MUNICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PROJETOS URBANÍSTICOS E HABITAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE**, no valor global de R\$ 32.920,00 (TRINTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201.04.122.0401.2.086** - Gerenciamento da Secretaria, **ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00** - Outros Serv. de Tec. Pessoa Jurídica - Serviço de engenharia; **FONTE DE RECURSOS: Recursos Ordinários/Próprios**. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Limoeiro do Norte/CE, 02 de agosto de 2021.

  
**ALANE DE HOLANDA NUNES MAIA**  
SECRETÁRIA DE PROJETOS URBANÍSTICOS E HABITAÇÃO SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE